

**Secretaria de Estado
da Saúde**

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

EDITAL N° 007/2023 DA ESP-PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES/PB) e o Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba - AMAR, por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), localizada na Av. Dom Pedro II, Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-440, visando à necessidade de elevar o nível de profissionalismo e excelência dos programas e projetos vinculados ao apoio Institucional da (SES/PB) que atua na definição e implementação das Redes de Atenção à Saúde, com ênfase nas redes temáticas, além de processos transversais de gestão, como planejamento, regulação, avaliação, gestão do trabalho, educação na saúde, vigilância, tendo como princípio transversal uma postura educativa. TORNA PÚBLICA a realização da seleção para concessão de Bolsa referente a **Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde - REAP QUALI/PB.**

1. DO OBJETO

O Processo Seletivo Simplificado visa o preenchimento de vagas e a formação de Cadastro de Re-



serva para o Projeto Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde - REAP QUALI/PB.

1.1 O projeto REAP QUALI/PB visa em sua concepção criar uma relação dialógica entre as Regiões de Saúde e Municípios e os Apoiadores Institucionais (AI) descentralizados dos Eixos Temáticos, Gerências Regionais de Saúde da SES/PB, Gerências Executivas da SES/PB e Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) sob a gestão do Gabinete do Secretário da SES/PB e do Projeto AMAR, trabalhando o matriciamento de problemas de gestão, necessidades loco-regionais num processo associado à formação permanente e continuada, direcionando à produção técnico-científica do projeto para subsidiar a avaliação de impacto e resultados deste. Nesse sentido, serão trabalhados seis eixos temáticos nas propostas dos subprojetos a serem cogeridos pelas Gerências Executivas da SES, quais sejam: Gerência Executiva de Atenção à Saúde (GEAS), Gerência Executiva de Vigilância em Saúde (GEVS), Gerência Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência (GERAV), Gerência de Planejamento e Gestão (GEPLAG), Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) e ESP, a saber:

- **Eixo Temático I** - Subprojeto de Apoio Institucional para matriciamento gerencial e fortalecimento do trabalho na Atenção Primária à Saúde;

- **Eixo Temático II** - Subprojeto de Apoio Institucional para Vigilância em Saúde voltado para o Programa Vacina Mais Paraíba;

- **Eixo Temático III** - Subprojeto de Apoio Institucional para qualificação e padronização dos processos nas áreas de regulação, controle, avaliação e auditoria no SUS local/regional;

- **Eixo Temático IV** - Subprojeto de Apoio Institucional para fortalecimento da Regionalização do SUS da Paraíba;

- **Eixo Temático V** - Subprojeto de Apoio Institucional para gestão as ações de Saúde Digital e integração dos municípios na Rede Nacional de Dados em Saúde;

- **Eixo Temático VI** - Subprojeto de Apoio Institucional para Educação na Saúde.

1.1.1 As vagas ofertadas serão para composição de 6 (sub)projetos desenhados dentro dos 6 Eixos Temáticos, que se integram fortalecendo a Rede de Atenção em Saúde cujo o principal produto é a qualificação dos trabalhadores do SUS e matriciamento gerencial.

1.1.2 O processo Seletivo, engloba duas modalidades de bolsa, conforme previsão do Decreto Estadual 42.283/2022, quais sejam:

a) **Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico:** Destinado para os eixos de desenvolvimento de tecnologias no SUS - Eixos temáticos I, II, III, IV e V;

b) **Bolsa de Desenvolvimento Educacional:** Destinada ao aperfeiçoamento do projeto, pela perspectiva da educação permanente, facilitação do projeto e desenvolvimento dos estudos do projeto do tipo aperfeiçoamento e qualificação - Eixo temático VI.

1.1.3 Para execução do projeto serão ofertadas vagas para preenchimento das seguintes bolsas, conforme previsto no Decreto Estadual nº 42.283, de 23 de fevereiro de 2022:

a) Bolsista Coordenador do Projeto REAP QUALI/PB;

b) Bolsista Coordenador de Eixo Temático I, II, III, IV, V e VI;

c) Bolsista Apoio Institucional do Eixo Temático I - Subprojeto de Apoio Institucional para matriciamento gerencial e fortalecimento do trabalho na Atenção Primária à Saúde;

d) Bolsista Apoio Institucional Eixo Temático II - Subprojeto de Apoio Institucional para Vigilância em Saúde voltado para o Programa Vacina Mais Paraíba;

e) Bolsista Apoio Institucional Eixo Temático III - Subprojeto de Apoio Institucional para qualificação e padronização dos processos nas áreas de regulação, controle, avaliação e auditoria no SUS local/regional;

f) Bolsista Apoio Institucional Eixo Temático IV- Subprojeto de Apoio Institucional para fortalecimento da Regionalização no SUS da Paraíba;

g) Bolsista Apoio Institucional Eixo Temático V - Subprojeto de Apoio Institucional para gestão as ações de Saúde Digital e integração dos municípios na Rede Nacional de Dados em Saúde;

h) Bolsista Apoio Institucional Eixo Temático VI - Subprojeto de Apoio Institucional em Educação na Saúde;

i) Bolsista de Apoio Administrativo do Projeto.

1.2. Cada Eixo Temático prevê impactos, atribuições e produtos para o projeto REAP QUALI/PB que se integram no processo de fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde da Paraíba os quais serão agregados aos Planos de Trabalho por tipo de bolsa e bolsista selecionado.

1.3 A bolsa é verba de natureza jurídica de doação civil, de caráter não salarial, destinada aos estudantes de educação superior, docentes, pesquisadores e aos trabalhadores da área da saúde, recebida exclusivamente visando apoiar as atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e extensão desenvolvidas em programas, projetos e cursos prioritários para o SUS, e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagens para a ESP-PB e a SES-PB, nem importem contraprestação de serviços, conforme disposto no Decreto Estadual nº 42.283, de 23 de fevereiro de 2022.

1.4 A carga horária a ser cumprida encontra-se descrita no quadro do ANEXO I.

1.5 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado preencherão as vagas de bolsas existentes. A possível convocação de demais candidatos estará condicionada à desistência, rescisão de outorga ou outras situações similares, que seguirá a ordem de classificação final publicada no Diário Oficial do Governo do Estado da Paraíba.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A seleção regida por este Edital será realizada pela ESP-PB, e coordenada pela Comissão Avaliadora, composta por servidores da Secretaria de Estado da Saúde especialmente designados para este certame por meio de portaria publicada em Diário Oficial do Estado (DOE).

2.2 A ESP-PB não se responsabilizará por qualquer informação não recebida no decorrer de qualquer atividade da seleção em decorrência de problemas nos computadores e demais equipamentos eletrônicos utilizados pelos participantes, de falhas de comunicação nos servidores de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.2.1. Não serão aceitos questionamentos dos participantes que aleguem divergência de horários entre o sistema de seleções da ESP-PB e computador e/ou outro dispositivo utilizado pelos participantes para o acesso às etapas previstas neste Edital.

2.3 Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Quadro Resumitivo de Vagas e Bolsas;

Anexo II – Atividades por Tipo de Bolsas;

Anexo III - Quadro de Vagas Por Região/Macrorregião e Eixo Temático;

Anexo IV - Declaração de disponibilidade e compromisso de bolsista;

Anexo V - Quadro de pontuação referente à análise curricular (Barema) e entrevista;

Anexo VI - Fórmulas de cálculo para apreciação das etapas avaliativas;

Anexo VII - Orientações para apresentação dos comprovantes.

2.4 A presente seleção será utilizada para convocar participantes, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, para atenderem aos objetivos previstos no item 1, deste Edital.

2.5 O Processo Seletivo terá validade até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação da homologação, no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.6 As bolsas que, porventura, forem outorgadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, serão pagas pelo período de até 12 (vinte e quatro) meses, prorrogável por mais 12 (doze meses).

2.7 A aprovação nesta seleção assegura ao participante a mera expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da SES-PB.

2.8 Poderão participar da presente seleção, os interessados que atendam à formação e ao perfil a que o participante concorrerá, exigidos no Anexo I e Anexo II deste Edital, bem como à disponibilidade de carga horária conforme exigida na apresentação da Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista (Anexo IV), sob pena de desclassificação, caso não sejam comprovados.

2.9 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atividades e/ou interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos e/ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório, bem como, pelo cancelamento ou pela conclusão do projeto ao qual esteja vinculado, por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da ESP-PB, conforme artigo 11 do Decreto Estadual n.º 42.283 de 23 de fevereiro de 2022.

2.10 O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto (mesmo objeto), conforme determinações do Projeto Amar.

2.11 O valor da bolsa engloba todos os gastos advindos com deslocamento e não serão acrescidos auxílios complementares.

2.12 A localidade de atuação dos bolsistas dos eixos temáticos está especificada no anexo III. Nas situações que não estão especificadas, os bolsistas exercerão suas atividades na Macrorregião na qual se inscreveu.

3. DAS ATIVIDADES

3.1 As atividades dos bolsistas estão previstas no Anexo II deste Edital.

3.2 O bolsista deverá apresentar um plano de trabalho, participar de todos os treinamentos, reuniões e instrutivos relativos ao projeto.

3.3 O bolsista deverá apresentar relatórios mensais, semestrais e/ou sempre que requisitado das atividades desenvolvidas. E ainda, relatório de conclusão do projeto com seus produtos.

3.4 Deverá cumprir carga horária prevista para as atividades relativas à bolsa concorrida.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1 O participante selecionado para assumir a bolsa deverá atender às seguintes exigências:

a) Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida no Edital;

b) Ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436 de 18 de abril de 1972;

c) Possuir os requisitos de formação acadêmica (perfil, formação e requisitos) referente ao perfil que o participante concorre, prevista no Anexo I;

g) Ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;

h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades previstas;

i) Comprovar mediante certificado ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário;

j) Estar com a Carteira de vacinação devidamente atualizada com as vacinas da Covid-19.

4.1.1 Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2 O participante selecionado deverá entregar à ESP-PB os documentos comprobatórios listados neste Edital, podendo, ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP-PB, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa, sob pena de eliminação, **caso o participante não os comprove no ato de outorga ou quando solicitado.**

4.3 As bolsas do tipo "Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico", terão caráter de dedicação exclusiva, visto que, a execução das atividades do bolsista, não poderão ser prejudicadas, em detrimento de outra função ou cargo exercido pelo candidato, com fulcro no art. 5º, inc I do Decreto 42.283/2022.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e demais condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como não haverá inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.1.1 As inscrições para este Processo Seletivo estarão abertas no período de 11 até 25 de novembro de 2023.

5.2 A inscrição é gratuita, sendo esta, particular, intransferível e individual.

5.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, disponível no endereço eletrônico: www.esp.pb.gov.br/editais, de acordo com o cronograma estabelecido neste edital.

5.3.1 A ESP-PB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos em um **único arquivo em PDF**: RG, CPF, carteira de vacinação atualizada ou documento equivalente (Conecte SUS, etc) e comprovante de escolaridade mínima exigida.

a) Currículo Lattes completo e atualizado;

b) Deve entregar apenas as comprovações que serão avaliadas e pontuadas (na ordem em que estão descritas no Anexo VII).

5.5 Documentos fora dos padrões constantes nas alíneas do item 5.5 poderão não ser considerados, recebendo pontuação 0 (zero).

5.6 Se o participante se graduou, ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, este deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.7 A ESP-PB não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo participante.

5.8 O participante que fizer declaração falsa, inexistente ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informada no formulário de inscrição.

5.9 É de responsabilidade do participante acompanhar todo o cronograma de atividades, previsto neste Edital.

5.10 O participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: <http://www.esp.pb.gov.br/editais>. A ESP-PB não se responsabilizará por downloads do presente edital, seus aditivos, correções ou qualquer documento eletrônico, realizados em outro sítio que não o indicado neste subitem.

5.11 O(a) candidato(a) que não anexar o currículo e as comprovações no ato da inscrição, bem como os



demais documentos exigidos na inscrição, será automaticamente desclassificado(a).

5.12 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último.

5.12.1 O candidato só poderá se inscrever para um tipo de vaga.

5.12.2 Não cabendo reclamações posteriores para reclamações frente ao caso de múltiplas inscrições, só sendo acatada aquela que tiver sido realizada por último.

6. DA INSCRIÇÃO PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1 As pessoas com deficiência, assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989, no Decreto Federal nº 5.296/2004, na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, e as abrangidas pelas Leis Federais nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei nº 12.764/2012 (Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) e nº 14.126/2021 (classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual), têm assegurado o direito de inscrição no presente processo seletivos, desde que a deficiência seja compatível com as atividades inerentes a bolsa para o qual concorram.

6.2 Do total de vagas ofertadas para o bolsista e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, ficarão reservadas 5% (cinco por cento) aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, nos termos da Lei Complementar nº 154/2019, Lei nº 5.556/1992 e da Lei nº 13.146/2015, desde que no ato da inscrição declarar-se pessoa com deficiência, anexar laudo médico digitalizado, emitido nos últimos doze meses, a partir de seu original/colorido, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

6.2.1 Os bolsistas quando enquadrados como pessoa com deficiência exercerão suas atividades no eixo temático que fora convocado, exceto o apoiador dos eixos temáticos III e IV que serão direcionados a Macrorregião de Saúde.

6.3 A deficiência não deverá ser incompatível com as atividades a serem exercidas. A possível incompatibilidade da deficiência com a atividade a ser exercida, será declarada pela Junta Médica indicada pela SES/PB, perdendo o candidato o direito de assumir a bolsa.

6.4 Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoas com deficiência aprovados, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação por Ampla Concorrência.

6.5 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à Escola de Saúde Pública.

7. DA ETAPAS DE AVALIAÇÃO

7.1 A avaliação do Processo Seletivo Simplificado será realizada conforme as Etapas Avaliativas contidas no Anexo V.

7.2 O candidato que deixar de participar de uma das etapas avaliativas, nos termos do Anexo V, será eliminado do Processo.

7.3 A análise curricular, entrevista tem caráter classificatório e eliminatório, e consistirá da análise objetiva das informações prestadas pelo participante, conforme quadro de pontuação prevista no Anexo V.

7.4 Serão eliminados os participantes que deixarem de apresentar qualquer documentação comprobatória exigida para efetivação da inscrição, conforme consta no ato da inscrição ou não comparecerem à entrevista.

7.5 O Processo de Seleção será realizado em 02 (duas) etapas. A primeira etapa de caráter classificatório será a análise do barema curricular (devidamente comprovado pelos documentos inerentes). A segunda etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá em avaliação da entrevista.

7.6 A classificação de cada candidato(a) frente às etapas supracitadas será de acordo com os seguintes critérios:

a) Etapa 1: Análise curricular - serão considerados os documentos comprobatórios do currículo, conforme pontuação indicada no barema, conforme Anexo V, 60 (sessenta) pontos;

b) Etapa 2: Entrevista - A entrevista será realizada em formato remoto em data amplamente divulgada após o resultado da Etapa 1 - total de pontos 40 (quarenta) pontos.

7.6.1 Somente serão convocados para Etapa 2 (Entrevista) os candidatos aptos na Etapa 1 que serão classificados em até 5 vezes o número de vagas de acordo com a ordem decrescente de pontuação.

7.6.2 É responsabilidade do candidato acompanhar a lista para entrevista, apresentando-se no dia e horário correto.

7.6.3 É dever do candidato solicitar autorização de entrada na sala virtual de entrevista, conforme divulgação no site, conforme horário estabelecido.

7.6.4 O candidato não deverá solicitar entrada na sala virtual com antecedência. Será acatada tolerância de 5 minutos para início das entrevistas.

7.7 A análise de currículo lattes e entrevista, consistirá da avaliação objetiva das informações prestadas pelo participante, conforme quadros de pontuação previstos no Anexo V.

7.8 Serão eliminados os participantes que enviarem a Declaração de disponibilidade e compromisso de bolsista fora do padrão estabelecido no modelo apresentado no Anexo IV.

7.9 Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas avaliativas descritas no anexo V.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1 A homologação das inscrições e o resultado preliminar das etapas de avaliação serão divulgados no endereço eletrônico da Escola de Saúde Pública: <https://esp.pb.gov.br/editais>

9. DOS RECURSOS

9.1 Será admitido recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação, da homologação final das inscrições, bem como do resultado preliminar das etapas de avaliação constantes nos itens 7 e 8 do edital.

9.2 O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: www.esp.pb.gov.br/editais.

9.3 Uma vez FINALIZADO o procedimento e CONFIRMADA a interposição de recurso, ao participante não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto e nem alterar o existente.

9.4 A ESP-PB não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas de ordem técnica dos computadores e eletrônicos, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.5 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: www.esp.pb.gov.br/editais, ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados.

9.6 O recurso interposto fora do respectivo prazo de 2 (dois) dias úteis não será aceito, sendo considerado intempestivo.

9.7 O recurso, quando interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido,

até que seja conhecida a decisão.

9.8 Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer *on-line*, deferindo ou indeferindo as razões apresentadas pelo participante. A banca avaliadora é soberana em suas decisões e constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão outros recursos administrativos adicionais.

9.9 O participante, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo ou em nome de outro participante.

9.10 Serão indeferidos os recursos:

a) Cujo teor desrespeite a Banca Avaliadora e a ESP-PB;

b) Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

c) Cuja fundamentação não corresponda à etapa recorrida;

d) Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;

e) Que impossibilite a leitura (ilegíveis, em outro idioma) ou compreensão;

f) Que tentem suprir omissão da apresentação da documentação comprobatória exigida à época da realização da inscrição;

g) Cuja fundamentação aponte para revisão integral do momento ou etapa, quando não argumentada sua necessidade;

h) Caso o candidato(a) tenha sido bloqueado pelo sistema por solicitar entrada na sala virtual de entrevista, após horário designado no site da ESP-PB.

9.11 O participante terá acesso, por meio do endereço eletrônico da Escola de Saúde Pública: <https://esp.pb.gov.br/editais>

10. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

10.1 A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes.

10.2 Após o julgamento dos recursos administrativos, serão considerados aprovados os participantes classificados, conforme o item 7 deste Edital.

a) O candidato será considerado aprovado pelo número de vagas e ordem decrescente de pontuação;

b) Os demais serão considerados classificados uma vez respeitando cinco (5) vezes o número de vagas por tipo de bolsas, o item 7 e as considerações dos itens **10.3** e **10.4** deste edital.

10.3 Para ser classificado no Processo Seletivo Simplificado e estar apto a ser convocado durante a vigência do edital, o candidato deverá obter no mínimo 60% da maior nota obtida na seleção.

10.4 Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os participantes ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) Tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia;

c) Maior pontuação de experiência de trabalho para a respectiva área de atuação;

d) Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

10.5 A homologação e convocação serão feitas por ato EXCLUSIVO da ESP-PB.

10.6 A homologação e a relação final dos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado serão publicadas no DOE-PB, bem como no endereço eletrônico da Escola de Saúde Pública: <https://esp.pb.gov.br/editais>

10.7 A ESP-PB poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos participantes, direito à interposição de recurso administrativo.

10.8 Não serão admitidos recursos contra o resultado final.

11. DAS CONVOCAÇÕES

11.1 Os participantes classificados serão convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas.

11.1.1 A ESP-PB convocará os participantes, oportunamente, para exercerem suas atividades, por meio do e-mail informado pelo participante na ficha de inscrição. Caso o participante não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP-PB por e-mail, será considerado desistente. Portanto, outro participante, respeitando a ordem de classificação, será convocado.

11.1.2 Sem prejuízo do item 11.1.1, a ESP-PB divulgará a convocação dos aprovados por meio do endereço eletrônico da Escola de Saúde Pública: <https://esp.pb.gov.br/editais>

11.1.3 O participante que optar por não assumir a vaga no ato da convocação, deverá assinar um termo de desistência da vaga e poderá solicitar ir para o final da fila de classificados e ser convocado em outro momento, conforme ordem de classificação e disponibilidade de vagas futuras, dentro do prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado.

11.2 Quando convocado, os participantes deverão enviar os documentos listados abaixo para o e-mail indicado pela ESP-PB:

a) Comprovante de conta corrente do Banco Bradesco;

b) Comprovante de residência;

c) Número do PIS/PASEP/NIT.

11.3 Caso o participante, ou o seu procurador legal, não cumpra com as exigências contidas no subitem 11.2, este será eliminado do certame.

11.4 Os candidatos aprovados devem elaborar um plano de trabalho, conforme orientação da ESP-PB. Sendo motivo de eliminação do certame a não participação dos aprovados nesses processos pedagógicos.

11.5 A seleção dos candidatos gera apenas a expectativa de direito à bolsa.

12. DO CRONOGRAMA

12.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	11/11/2023 a 25/11/2023
Homologação das inscrições	26/11/2023
Recurso à homologação das inscrições	27/11/2023 a 28/11/2023
Resposta aos recursos e homologação das inscrições	29/11/2023
Resultado da etapa 1 - avaliação curricular	30/11/2023
Recurso ao resultado da etapa 1	01/12/2023 a 02/12/2023
Resposta aos recursos, resultado da etapa 1 e convocação para entrevista (lista com horários e datas)	03/12/2023
Etapa 2 - entrevistas	04/12/2023 a 08/12/2023
Resultado da etapa 2 - entrevistas	12/12/2023
Recurso ao resultado da entrevista	13/12/2023 e 14/12/2023
Resultado preliminar	15/12/2023
Recursos ao resultado preliminar	18/12/2023 a 19/12/2023
Resposta aos recursos e resultado final	22/12/2023

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no endereço da Escola de Saúde Pública: <https://esp.pb.gov.br/editais>

13.2 A ESP-PB não se responsabilizará por informações que não estejam vinculadas aos sites citados e/ou eventualmente sejam prestadas por telefone ou qualquer outro meio de comunicação não oficial.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

13.4 O candidato aprovado terá que atender às exigências especificadas nas atividades constantes da área de atuação, conforme o Anexo II.

13.5 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, a sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e a anulação de todos os atos inerentes ao candidato praticados pela ESP-PB, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

13.6 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou pontuação de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e homologação no DOE.

13.7 A ESP-PB reserva-se ao direito de realizar outro processo seletivo caso os inscritos não atendam aos requisitos técnicos e pedagógicos inerentes à execução dos Projetos.

13.8 Dúvidas e questionamentos sobre este Edital poderão ser dirimidos por meio do e-mail reapquali-pb@gmail.com do telefone (83) 3211-9840, das 9h às 12h e das 14h às 16h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

13.9 Elogios, informações, sugestões, reclamações e denúncias podem ser dirigidos à Ouvidoria da ESP-PB pelos seguintes canais: ouvidoria@esp.pb.gov.br e telefone (83) 3211-9840, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

João Pessoa, 25 de outubro de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I**QUADRO RESUMITIVO DE VAGAS E BOLSAS (QUANTITATIVO E TIPOLOGIA DE BOLSAS, REQUISITOS MÍNIMOS, CARGA HORÁRIA, RESPECTIVOS VALORES E VAGAS)**

TIPO DE BOLSISTA	MODALIDADE DE BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS	VAGA PCD
Coordenador do projeto REAP QUALI/PB	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.800,00	Ter graduação na área da saúde, pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins; mestrado em saúde coletiva/pública ou áreas afins; ter experiência comprovada com a função de Coordenação de equipe; ter experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência comprovada com ensino, pesquisa e extensão; ter experiência comprovada com metodologias ativas e participativas, preferencialmente com a Educação Permanente em Saúde e/ou Educação Popular em Saúde; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	0
TOTAL DE VAGAS COORDENADOR DE PROJETO REAP-QUALI					1	
Coordenador do Eixo Temático I	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.600,00	Ter graduação na área da saúde, pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins; mestrado em saúde coletiva/pública ou áreas afins; ter experiência comprovada com a função de Coordenação de equipe; ter experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência comprovada com ensino, pesquisa e extensão; ter experiência comprovada com metodologias ativas e participativas, preferencialmente com a Educação Permanente em Saúde e/ou Educação Popular em Saúde; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	3	0
TOTAL DE VAGAS COORDENADOR DO EIXO TEMÁTICO I					3	
Coordenador de Eixo Temático II	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.600,00	Ter graduação em Enfermagem, pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins; mestrado em saúde coletiva/pública ou áreas afins; ter experiência comprovada com a função de Coordenação de equipe; ter experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência comprovada com ensino, pesquisa e extensão; ter experiência comprovada com metodologias ativas e participativas, preferencialmente com a Educação Permanente em Saúde e/ou Educação Popular em Saúde; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	0
TOTAL DE VAGAS COORDENADOR DO EIXO TEMÁTICO II					1	

TIPO DE BOLSISTA	MODALIDADE DE BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS	VAGA PCD
Coordenador de Eixo Temático III	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$ 4.600,00	Ter graduação na área da saúde, pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins; mestrado em saúde coletiva/pública ou áreas afins; ter experiência comprovada com a função de Coordenação de equipe; ter experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência comprovada com ensino, pesquisa e extensão; ter experiência comprovada com metodologias ativas e participativas, preferencialmente com a Educação Permanente em Saúde e/ou Educação Popular em Saúde; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	0
TOTAL DE VAGAS COORDENADOR DO EIXO TEMÁTICO III					1	
Coordenador Eixo Temático IV- Subprojeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde na Paraíba	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$ 4.600,00	Ter graduação na área da saúde, gestão ou áreas afins e/ou pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins; mestrado em saúde coletiva/pública ou áreas afins; ter experiência comprovada com a função de Coordenação de equipe; ter experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência comprovada com ensino, pesquisa e extensão; ter experiência comprovada com metodologias ativas e participativas, preferencialmente com a Educação Permanente em Saúde e/ou Educação Popular em Saúde; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	0
TOTAL DE VAGAS COORDENADOR DO EIXO TEMÁTICO IV					2	

TIPO DE BOLSISTA	MODALIDADE DE BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS	VAGA PCD
Coordenador do Eixo Temático V	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$ 4.600,00	Ter graduação na área de saúde ou TI e pós-graduação na área de TI, saúde pública, gestão ou afins. Ter experiência comprovada com a função de Coordenação de equipe; ter experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	0
TOTAL DE VAGAS COORDENADOR DO EIXO TEMÁTICO V					1	
Coordenador do Eixo Temático VI	Bolsa de Desenvolvimento Educacional	40h	R\$ 4.600,00	Ter graduação na área da saúde, mestrado em saúde coletiva/pública ou áreas afins; ter experiência comprovada com a função de Coordenação de equipe; ter experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência comprovada com ensino, pesquisa e extensão; ter experiência comprovada com metodologias ativas e participativas, preferencialmente com a Educação Permanente em Saúde e/ou Educação Popular em Saúde; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	0
TOTAL DE VAGAS COORDENADOR DO EIXO TEMÁTICO VI					1	
TOTAL DE COORDENADORES POR EIXO TEMÁTICO					9	
Apoiador Institucional do Eixo Temático I	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$ 4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	20	1
TOTAL DE VAGAS APOIADOR DO EIXO TEMÁTICO I					21	

TIPO DE BOLSISTA	MODALIDADE DE BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS	VAGA PCD
Apoiador Institucional do Eixo Temático II	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$ 4.000,00	Ter graduação em enfermagem e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	17	1
TOTAL DE VAGAS APOIADOR DO EIXO TEMÁTICO II					18	
Apoiador Institucional do Eixo Temático III	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$ 4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	17	1
TOTAL DE VAGAS APOIADOR DO EIXO TEMÁTICO III					18	
Apoiador Institucional do Eixo Temático IV	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$ 4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	12	1
TOTAL DE VAGAS APOIADOR DO EIXO TEMÁTICO IV					13	
Apoiador Institucional do Eixo Temático V	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$ 4.000,00	Graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou Redes de Computadores, preferencialmente, com experiência profissional mínima de 01 ano na área da saúde.	11	1
TOTAL DE VAGAS APOIADOR DO EIXO TEMÁTICO V					12	

TIPO DE BOLSISTA	MODALIDADE DE BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS	VAGA PCD
Apoiador Institucional do Eixo Temático VI - Orientador de Aprendizagem	Bolsa de Desenvolvimento Educacional	20h	R\$ 4.000,00	Graduação na área da saúde e Doutorado na área da saúde ou educação, ou áreas afins. Experiência comprovada em ensino e pesquisa na área de saúde pública/coletiva.	3	0
Apoiador Institucional do Eixo Temático VI		40h	R\$ 4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; experiência comprovada em metodologias ativas de aprendizagem. Ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	8	1
TOTAL DE VAGAS APOIADOR DO EIXO TEMÁTICO VI					12	
Apoio Administrativo do Projeto	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$ 2.000,00	Possuir graduação nas áreas de Secretariado Executivo, Pedagogia e/ou Administração, além de experiência profissional mínima de 01 ano em atividades administrativas e pedagógicas, em cursos na área da saúde ou educação	2	0
TOTAL DE VAGAS APOIO ADMINISTRATIVO DO PROJETO					2	



ANEXO II - ATIVIDADES POR TIPO DE BOLSA

CLASSIFICAÇÃO DA BOLSA	ATIVIDADES
Coordenador do Projeto REAP QUALI/PB Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	Coordenar as atividades e todos os planos de ação dos bolsistas vinculados ao projeto, estimulando o direcionamento deste conforme atribuições, metas, diretrizes e produtos. Orientar e acompanhar os coordenadores de área temática, garantir a linha metodológica do apoio e acompanhar os produtos e resultados pactuados com os diferentes setores da SES. Este coordenador fica vinculado ao Gabinete da SES/PB.
Coordenação dos Eixos temáticos I, II, III, IV, V Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	Auxiliar a coordenação geral em suas atribuições, sobretudo no que diz respeito ao acompanhamento cotidiano dos apoiadores institucionais por área temática descentralizados, articulando o diálogo, necessidades, metas e objetivos de ação entre as áreas técnicas da SES envolvidas no projeto e os Apoios Institucionais Descentralizados. Esse coordenador deve acompanhar as fases, os produtos do projeto e os relatórios dos bolsistas vinculados a eles.
	I - Eixo Temático I – Coordenador de Subprojeto de Apoio Institucional para matriciamento gerencial e fortalecimento do trabalho na Atenção Primária à Saúde.
	II - Eixo Temático II – Coordenador Subprojeto de Apoio Institucional para Vigilância em Saúde voltado para o Programa Vacina Mais Paraíba.
	III - Eixo Temático III - Coordenação para o Subprojeto de Apoio Institucional para qualificação e padronização dos processos nas áreas de regulação, controle, avaliação e auditoria no SUS locorregional.
	IV - Eixo Temático IV - Coordenação para o Subprojeto de Processo de Atualização da Programação da Atenção Especializada em Saúde. E, Coordenação de Subprojeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde da Paraíba.
V - Eixo Temático V – Coordenação de Subprojeto para Gestão das ações de Saúde Digital e integração dos municípios na Rede Nacional de Dados em Saúde.	
Coordenação do Eixo temático VI Bolsa de Desenvolvimento Educacional	VI - Eixo Temático VI - Coordenação de Subprojeto de Apoio Institucional para Educação na Saúde. <ul style="list-style-type: none"> Fomentar intervenções de melhoria da qualidade dos projetos da ESP/PB; Realizar ações de apoio técnico pedagógico aos selecionados nos Eixos do REAP QUALI. Apoiar ações de fomento à investigação Científica; Coordenar, acompanhar, orientar e subsidiar as ações dos Apoiadores do Eixo VI;
Apoiador Institucional por Eixo Temático I, II, III, IV, V e VI	I - Eixo Temático I - Apoio Institucional para matriciamento gerencial e fortalecimento do trabalho na Atenção Primária nas gerências regionais e municípios da Paraíba; Fomentar as ações preconizadas pela SES-PB e Ministério da Saúde na APS, priorizando as linhas cuidado direcionadas a saúde da mulher, criança e doenças crônicas não transmissíveis. Fomentar a organização das linhas de cuidado da criança, mulher e condições crônicas não transmissíveis. Promover a articulação entre as áreas técnicas da SES-PB, GRS e municípios, através de reuniões técnicas, fortalecendo a comunicação entre gestores, trabalhadores e usuários por meio das reuniões com órgãos gestores locais, reuniões com as equipes de saúde da família, instâncias municipais, instâncias colegiadas (CIR e CIB), bem como em atividades coletivas no território. Promover articulação entre as áreas técnicas da SES-PB e Escola de Saúde Pública (ESP-PB) no que diz respeito às ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) e Educação continuada, direcionadas aos municípios. Desenvolver ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) e Educação continuada conforme necessidade apontada no diagnóstico situacional dos territórios. Contribuir para qualificação do uso de dados epidemiológicos pelos serviços. Fomentar e apoiar à implantação, customização e utilização dos registros eletrônicos de informações na APS, contribuindo para integração entre os Sistemas de Informação em Saúde. Fomentar, quando necessário, discussões da APS nos espaços colegiados de gestão. Dar suporte às funções gestoras municipais na execução de Políticas Públicas do Estado e da União, em seu planejamento, monitoramento e acompanhamento das Redes de Atenção à Saúde, em especial a Rede Cegonha e a Rede de Atenção à Pessoa com Doença Crônica. Apoiar as ações de vigilância para prevenir baixas coberturas vacinais, entre outras metas pactuadas com a vigilância epidemiológica Apoiar a realização de pesquisa e extensão nos territórios.
	II - Eixo Temático II - Apoio Institucional para fortalecimento do Programa Vacina Mais Paraíba nas gerências regionais e municípios da Paraíba; Fortalecer o programa Estadual de Imunização nas GRS para apoio direto aos municípios Indução de ações preconizadas pela SES e Ministério da Saúde na APS e VS, priorizando o programa de Imunização. Fomentar a organização das linhas de cuidado na APS e VS. Articulação entre as áreas técnicas da SES, GRS e municípios, no que diz respeito às ações de Educação Permanente em Saúde e continuada Contribuir para qualificação do uso de dados da imunização pelos serviços de saúde. Desenvolvimento de instrumentos de monitoramento estadual, painéis e sala de situação para o monitoramento dos indicadores de imunização
	III - Eixo Temático III - Apoio Institucional de qualificação nas áreas de regulação, controle e avaliação; Apoio Institucional para padronização das solicitações de internações, consultas, exames e terapias especializadas, por meio dos protocolos assistenciais e a organização de fluxos de referência especializada intermunicipal; Apoiar a GERAV nas ações de ampliação e implementação da regulação em saúde. Organização do setor da regulação, controle e avaliação dos serviços de saúde na GRS para apoio direto aos municípios. Apoiar a equipe técnica da SES no processo de Implantação dos protocolos e fluxos assistenciais intermunicipal. Prestar apoio técnico a SES durante todo o processo de elaboração do plano estadual de regulação bem como no emprego dos parâmetros e indicadores de controle e avaliação
	IV - Eixo Temático IV Apoio Matricial em Programação da Atenção Especializada em Saúde Prestar apoio técnico a SES para o planejamento e programação das ações e serviços de saúde; Apoiar a SES em estudos que contribuam para a implementação do processo de programação físico-financeira das ações e serviços de saúde; Prestar apoio técnico nos remanejamentos de recursos na fase do financiamento, como também na consolidação da PAES; Apoiar tecnicamente a SES, nos estudos para subsidiar as possíveis revisões da parametrização durante o monitoramento da PAES; Apoiar o monitoramento da Programação da Atenção Especializada em Saúde (PAES). 2. Apoio Matricial do Projeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde na Paraíba Apoiar os gestores municípios na confecção dos planos municipais e regionais de saúde Prestar apoio técnico para o desenvolvimento das atividades de planejamento pedagógico, conceitual e metodológico e suporte no monitoramento e qualificação do Planejamento Regional Integrado; Apoiar matricialmente e tecnicamente as atividades desenvolvidas para o fortalecimento dos processos de governança, organização e integração da rede de atenção à saúde.
	V - Eixo Temático V - Apoio Institucional para matriciamento gerencial e fortalecimento do trabalho dos Sistemas de Informação; Fortalecer as estratégias de Saúde Digital da Secretaria de Estado da Saúde junto às GRS e Municípios; Fomentar ações de organização, formação e inventário tecnológicos das GRS e Municípios sobre os sistemas e artefatos digitais; Atuação junto às gestões municipais para inclusão de serviços e sistemas necessários à integração ao e-SUS, Conecte SUS e a RNDS; Contribuir para melhorar e qualificar a utilização de ferramentas e artefatos digitais no âmbito dos serviços de saúde.
	VI - Eixo Temático VI - Apoio Institucional para Educação na Saúde Desenvolvimento de um plano de produções técnico-científicas junto aos demais apoiadores dos Eixos Temáticos I, II, III, IV e V; Fortalecimento dos espaços das CIES do estado. Estruturação do Núcleo Regional de Educação Permanente em Saúde (EPS) Contribuir com a estruturação dos cursos e qualificações dos demais Eixos Temáticos I, II, III, IV e V. Realizar a capacitação em Apoio Institucional e Matriciamento Gerencial dos apoiadores dos Eixos Temáticos do REAP QUALI/PB
Apoio Administrativo do Projeto	Assistir à coordenação do Projeto em serviços técnicos administrativos; Organizar e manter atualizadas as documentações pessoais relacionadas à toda equipe técnica do Projeto; Acompanhar processos de pagamentos da equipe técnica do Projeto, junto ao Núcleo administrativo financeiro da ESP-PB e Projeto AMAR; Planejar e executar rotinas administrativas; Receber, registrar, distribuir e expedir papéis e processos relativos ao Projeto; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, contribuindo com o Núcleo Administrativo Financeiro e com o Núcleo de Gestão do Trabalho da ESP-PB; Apoiar a gestão educacional com ênfase na organização dos processos administrativos.

ANEXO III - QUADRO DE VAGAS POR REGIÃO/MACRORREGIÃO E EIXO TEMÁTICO

EIXO TEMÁTICO I – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

LOCAL	COORDENADOR POR EIXO TEMÁTICO
Coordenação por Eixo Temático - 1ª Macrorregião de Saúde (João Pessoa)	1
Coordenação por Eixo Temático - 2ª Macrorregião de Saúde (João Pessoa)	1
Coordenação por Eixo Temático - 3ª Macrorregião de Saúde (João Pessoa)	1
Total	3

QUADRO DE VAGAS APOIO INSTITUCIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE POR REGIÃO DE SAÚDE

LOCAL	NÚMERO DE APOIADORES
1ª Gerência Regional de Saúde - GRS em João Pessoa, responsável por 25 municípios.	4
2ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Guarabira, responsável por 25 municípios.	2
3ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Campina Grande, responsável por 41 municípios.	3
4ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Cuité, responsável por 12 municípios.	1
5ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Monteiro, responsável por 17 municípios.	1
6ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Patos, responsável por 24 municípios.	2
7ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Piancó, responsável por 18 municípios.	1
8ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Catolé do Rocha, responsável por 10 municípios.	1
9ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Cajazeiras, responsável por 15 municípios.	1
10ª Gerência Regional de Saúde - GRS de Sousa, responsável por 15 municípios.	2
11ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Princesa Isabel, responsável por 07 municípios.	1
12ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Itabaiana, responsável por 14 municípios.	2
Total	21

EIXO TEMÁTICO II: APOIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

LOCAL	COORDENADOR POR EIXO TEMÁTICO
Coordenação por Eixo Temático (João Pessoa)	1
Total	1

QUADRO DE VAGAS APOIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE.

LOCAL	NÚMERO DE APOIADORES
1ª Gerência Regional de Saúde - GRS em João Pessoa, responsável por 25 municípios.	3
2ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Guarabira, responsável por 25 municípios.	2
3ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Campina Grande, responsável por 41 municípios.	3
4ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Cuité, responsável por 12 municípios.	1
5ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Monteiro, responsável por 17 municípios.	1
6ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Patos, responsável por 24 municípios.	2
7ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Piancó, responsável por 18 municípios.	1
8ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Catolé do Rocha, responsável por 10 municípios.	1
9ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Cajazeiras, responsável por 15 municípios.	1
10ª Gerência Regional de Saúde - GRS de Sousa, responsável por 15 municípios.	1
11ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Princesa Isabel, responsável por 07 municípios.	1
12ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Itabaiana, responsável por 14 municípios.	1
Total	18

EIXO TEMÁTICO III: APOIO DE REGULAÇÃO

LOCAL	COORDENADOR POR EIXO TEMÁTICO
Coordenação por Eixo Temático (João Pessoa)	1
Total	1

QUADRO DE VAGAS DO APOIADOR INSTITUCIONAL NAS ÁREAS DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO – DESENVOLVER INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO DA QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

LOCAL	APOIADOR INSTITUCIONAL
1ª Macrorregião	1
2ª Macrorregião	1
3ª Macrorregião	1
Total	3

QUADRO DE VAGAS APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE INTERNAÇÕES, CONSULTAS, EXAMES E TERAPIAS ESPECIALIZADAS, POR MEIO DOS PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS E A ORGANIZAÇÃO DE FLUXOS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO POR GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE

LOCAL	APOIADOR MATRICIAL
1ª Gerência Regional de Saúde - GRS em João Pessoa, responsável por 25 municípios.	2
2ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Guarabira, responsável por 25 municípios.	1
3ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Campina Grande, responsável por 41 municípios.	2
4ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Cuité, responsável por 12 municípios.	1
5ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Monteiro, responsável por 17 municípios.	1
6ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Patos, responsável por 24 municípios.	2
7ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Piancó, responsável por 18 municípios.	1
8ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Catolé do Rocha, responsável por 10 municípios.	1
9ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Cajazeiras, responsável por 15 municípios.	1
10ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Sousa, responsável por 15 municípios.	1
11ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Princesa Isabel, responsável por 07 municípios.	1
12ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Itabaiana, responsável por 14 municípios.	1
Total	15

EIXO TEMÁTICO IV: APOIO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

LOCAL	COORDENADOR POR EIXO TEMÁTICO
Coordenação para o Subprojeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde na Paraíba.	1
Coordenação para o Processo de Atualização da Programação de Atenção Especializada em Saúde.	1
Total	2

QUADRO DE VAGAS APOIO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

LOCAL	TIPO DE APOIO INSTITUCIONAL	NÚMERO DE APOIOS INSTITUCIONAIS
1ª Macrorregião de Saúde	Apoiador Matricial em Programação da Atenção Especializada em Saúde	1
	Apoiador Matricial Projeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde na Paraíba	3
2ª Macrorregião de Saúde	Apoiador Matricial em Programação da Atenção Especializada em Saúde	1
	Apoiador Matricial Projeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde na Paraíba	3
3ª Macrorregião de Saúde	Apoiador Matricial em Programação da Atenção Especializada em Saúde	1
	Apoiador Matricial Projeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde na Paraíba	4
Total		13

EIXO TEMÁTICO V: APOIO EM SAÚDE DIGITAL

LOCAL	COORDENADOR POR EIXO TEMÁTICO
Coordenação por Eixo Temático (João Pessoa)	1
Total	1

QUADRO DE VAGAS APOIO EM SAÚDE DIGITAL SAÚDE POR GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE.

LOCAL	NÚMERO DE APOIOS INSTITUCIONAIS
1ª Gerência Regional de Saúde - GRS em João Pessoa, responsável por 25 municípios.	1
2ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Guarabira, responsável por 25 municípios.	1
3ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Campina Grande, responsável por 41 municípios.	1
4ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Cuité, responsável por 12 municípios.	1
5ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Monteiro, responsável por 17 municípios.	1
6ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Patos, responsável por 24 municípios.	1
7ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Piancó, responsável por 18 municípios.	1
8ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Catolé do Rocha, responsável por 10 municípios.	1
9ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Cajazeiras, responsável por 15 municípios.	1
10ª Gerência Regional de Saúde - GRS de Sousa, responsável por 15 municípios.	1
11ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Princesa Isabel, responsável por 07 municípios.	1
12ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Itabaiana, responsável por 14 municípios.	1
Total	12



EIXO TEMÁTICO VI: APOIO EM EDUCAÇÃO NA SAÚDE

LOCAL	COORDENADOR POR EIXO TEMÁTICO
Coordenação por Eixo Temático (João Pessoa)	1
Total	1

QUADRO DE VAGAS APOIO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE POR MACRORREGIÕES DE SAÚDE.

LOCAL	TIPO DE APOIO INSTITUCIONAL	NÚMERO DE APOIOS INSTITUCIONAIS
1ª Macrorregião de Saúde	Apoiador Institucional da Educação na Saúde	3
	Orientador de Aprendizagem (João Pessoa)	1
2ª Macrorregião de Saúde	Apoiador Institucional da Educação na Saúde	3
	Orientador de Aprendizagem (Campina Grande)	1
3ª Macrorregião de Saúde	Apoiador Institucional da Educação na Saúde	3
	Orientador de Aprendizagem (Patos ou Cajazeiras)	1
Total		12

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO DE BOLSISTA

Eu, (nome do candidato), portador do CPF nº _____, declaro que:

a) disponho de tempo suficiente para cumprir a carga horária exigida para ser bolsista da Escola de Saúde Pública da Paraíba e possuo perfil que atende aos pré-requisitos estabelecidos no Edital ESP-PB Nº XX/2023.

b) estou ciente de que o recebimento da bolsa no valor de R\$ XXX,XX da **Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde - REAP QUALI/PB** referente ao Edital supra referido implica em realizar atividades pertinentes a função de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX externas ao município de João Pessoa, nas quais a minha presença pode ser obrigatória, sem recebimento de valores extras ao da bolsa por isso;

c) estou ciente de que posso vir a ter a bolsa cancelada caso não cumpra com as atividades, com as cargas horárias e com as atividades propostas, conforme constantes no Edital supra referido.

d) estou ciente de que a função de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX é incompatível com a prestação de serviços particulares como consultor/assessor à prefeituras e outros órgãos públicos.

Local, data

Assinatura

ANEXO V - QUADRO DE PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE CURRICULAR (BAREMA) E ENTREVISTA POR TIPO DE BOLSA

ANÁLISE DE CURRÍCULO COORDENADOR DO PROJETO REAP QUALI

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Cursos de extensão de curta duração na área da Estratégia Saúde da Família, Atenção Primária à Saúde, Gestão em Saúde Pública, Controle Social, a partir de 30 horas (0,5 ponto por curso)	5	
Curso de qualificação na área da Estratégia Saúde da Família, Atenção Básica, Gestão em Saúde Coletiva, Controle Social, a partir de 160 horas (1,5 ponto por curso)	6	
Especialização na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou áreas afins (2,0 pontos por especialização)	4	
Residência na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (4,0 pontos por residência)	4	
Mestrado na área de saúde pública e/ou áreas afins (5,0 pontos por mestrado)	5	
Doutorado na área de saúde pública e/ou áreas afins (6,0 pontos por doutorado)	6	
Subtotal	30	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atuação como Coordenação de Apoio Institucional (2,0 pontos por semestre)	14	
Atividade docente em cursos universitários (1,0 ponto por período letivo)	4	
Atuação profissional na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde (2,0 pontos por semestre)	20	
Atuação profissional nas demais áreas da Saúde Pública (1,0 ponto por semestre)	10	
Atuação como Tutor/Preceptor/Facilitador em cursos da saúde (2,0 pontos por semestre)	6	
Subtotal	54	
ATIVIDADES E PROJETOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Artigo científico publicado em revista indexada, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (2,0 pontos por artigo publicado em revista)	6	
Autoria/organização de livro, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (2,0 pontos por obra)	4	
Capítulo de livro publicado com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (1 ponto capítulo de livro publicado)	2	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública em eventos acadêmicos como autor principal (1 ponto por trabalho apresentado)	2	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública em eventos acadêmicos como coautor (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
Subtotal	16	
Somatório da Pontuação	100	

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA COORDENADOR DO PROJETO REAP QUALI

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	20	
Concepções sobre Rede de Atenção à Saúde, Atenção Primária à Saúde, Imunização e Vigilância em Saúde, Saúde Digital, Regionalização, Regulação em Saúde, Apoio Matricial e Educação na Saúde	30	
Conhecimento da função do Apoio Institucional no SUS	20	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o projeto	20	
Conhecimento e habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Somatório da pontuação	100	



ANÁLISE DE CURRÍCULO COORDENADOR - EIXO I

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Cursos de extensão de curta duração na área da Estratégia Saúde da Família, Atenção Primária à Saúde, Gestão em Saúde Pública, Controle Social, a partir de 30 horas (0,5 ponto por curso)	2	
Curso de qualificação na área da Estratégia Saúde da Família, Atenção Básica, Gestão em Saúde Coletiva, Controle Social, a partir de 180 horas (1,5 ponto por curso)	6	
Especialização na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou áreas afins (3,0 pontos por especialização)	6	
Residência na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (4,0 pontos por residência)	4	
Mestrado na área de saúde pública e/ou áreas afins (5,0 pontos por mestrado)	5	
Doutorado na área de saúde pública e/ou áreas afins (7,0 pontos por doutorado)	7	
Subtotal	30	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atuação como Coordenação do Apoio Institucional em nível estadual ou federal (2,0 pontos por semestre)	14	
Atividade docente em cursos universitários (1,0 ponto por período letivo)	4	
Atuação profissional na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde (2,0 pontos por semestre)	20	
Atuação profissional nas demais áreas da Saúde Pública (1,0 ponto por semestre)	10	
Atuação como Tutor/Preceptor/Facilitador em cursos da saúde (2,0 pontos por semestre)	6	
Subtotal	54	
ATIVIDADES E PROJETOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Artigo científico publicado em revista indexada, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (2,0 pontos por artigo publicado em revista)	6	
Autoria/organização de livro, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (2,0 pontos por obra)	4	
Capítulo de livro publicado com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (1 ponto capítulo de livro publicado)	2	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública em eventos acadêmicos como autor principal (1 ponto por trabalho apresentado)	2	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública em eventos acadêmicos como coautor (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
Subtotal	16	
Somatório da Pontuação	100	

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA COORDENADOR EIXO I

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	20	
Concepções sobre Saúde Coletiva, Rede de Atenção à Saúde, Atenção Primária à Saúde e Apoio Matricial.	30	
Conhecimento da função do Apoio Institucional no SUS	20	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o projeto	20	
Conhecimento e habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Somatório da pontuação	100	

ANÁLISE DE CURRÍCULO COORDENADOR - EIXO II

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Cursos de curta duração na área de imunização (mínimo de 60 horas) (1,0 pontos por curso)	5	
Curso EPISUS fundamental 180 horas (5,0 pontos)	5	
Especialização na área da saúde em Epidemiologia, Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Pública (2,0 pontos por especialização)	4	
Residência na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (4,0 pontos por residência)	4	
Mestrado na área de saúde pública e/ou áreas afins (5,0 pontos por mestrado)	5	
Doutorado na área de saúde pública e/ou áreas afins (7,0 pontos por doutorado)	7	
Subtotal	30	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Participação em Projeto ou Programa de Apoio à Vacinação em âmbito estadual ou federal (Ministério da Saúde) - (2,5 pontos por semestre)	15	
Experiência em serviços na área de saúde, atuando em uma das seguintes áreas: (I) epidemiologia; (II) imunização; (III) saúde da família; (IV) saúde coletiva/pública; (V) vigilância epidemiológica; (2,5 pontos por semestre)	10	
Experiência em coordenação na área de vigilância em saúde com o foco na epidemiologia de doenças crônicas e agudas. (2,0 pontos por semestre)	10	
Experiência em coordenação na área de Imunização. (2,5 pontos por semestre)	15	
Experiência em curso de curta duração (30 horas) voltado para análise de dados, trabalho com bancos SIM, SINASC, SIES, SIPNI. (2,0 pontos por curso)	4	
Subtotal	54	
ATIVIDADES E PROJETOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Artigo científico publicado em revista indexada, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (2,0 pontos por artigo publicado em revista).	4	
Autoria/organização de livro, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (1,5 pontos por obra).	3	
Capítulo de livro publicado com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (1,0 ponto capítulo de livro publicado).	3	
Apresentação de trabalho com temáticas: (I) epidemiologia; (II) imunização; (III) saúde da família; (IV) saúde coletiva/pública; (V) vigilância epidemiológica (1 ponto por trabalho apresentado).	4	
Apresentação de trabalho com temáticas (I) epidemiologia; (II) imunização; (III) saúde da família; (IV) saúde coletiva/pública; (V) vigilância epidemiológica em eventos acadêmicos como coautor (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
Subtotal	16	
Somatório da Pontuação	100	

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA COORDENADOR EIXO II

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	20	
Concepções sobre Rede de Atenção à Saúde, Imunização e Vigilância em Saúde e Apoio Matricial.	30	
Conhecimento da função do Apoio Institucional no SUS	20	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o projeto	20	
Conhecimento e habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Somatório da pontuação	100	

ANÁLISE DE CURRÍCULO COORDENADOR - EIXO III

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Curso de Graduação em saúde pública, gestão ou afins	2	
Cursos de curta duração: Gestão em Saúde Coletiva/Pública, administração pública, Controle Social, Regulação em Saúde, a partir de 30 horas (0,5 ponto por curso)	5	
Curso de Qualificação em Gestão do SUS (2 pontos)	4	
Especialização em regulação em saúde (4,0 pontos por especialização)	4	
Residência na área de Saúde Coletiva/Pública (3,0 pontos por residência)	6	
Mestrado na área de Saúde Coletiva/Pública áreas afins (4,0 pontos por mestrado)	4	
Doutorado na área de Saúde Coletiva/Pública áreas afins (5,0 pontos por doutorado)	5	
Subtotal	30	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atuação como Coordenação do Apoio Institucional em nível estadual ou federal (2,0 pontos por semestre)	14	
Atividade docente na área de saúde ou administração pública (1,0 ponto por semestre letivo)	4	
Atuação na área da Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS (2,0 pontos por semestre)	20	
Atuação profissional na área da Saúde Coletiva/Pública, ou administração pública (2,0 pontos por semestre)	16	
Subtotal	54	
ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Produção acadêmica com temáticas de regulação em Saúde, Saúde Coletiva/Pública e/ou administração pública - artigo científico publicado em revista indexada (2,0 pontos por artigo publicado em revista)	6	
Produção bibliográfica com temáticas de regulação em Saúde, Saúde Coletiva/Pública e/ou administração pública - capítulo de livros (1 ponto capítulo de livro publicado)	4	
Produção bibliográfica com temáticas de regulação em Saúde, Saúde Coletiva/Pública e/ou administração pública - autoria/organização de livros (2,0 ponto por obra)	2	
Apresentação de trabalho com temáticas de regulação em Saúde, Saúde Coletiva/Pública e/ou administração pública em eventos acadêmicos como autor principal (1 ponto por trabalho apresentado)	2	
Apresentação de trabalho com temáticas de regulação em Saúde, Saúde Coletiva/Pública e/ou administração pública em eventos acadêmicos como autor secundário (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
Subtotal	16	
Total da Pontuação	100	

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA COORDENADOR EIXO III

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	20	
Concepções sobre Rede de Atenção à Saúde, Atenção Primária à Saúde, Regulação em Saúde e Apoio Matricial	30	
Conhecimento da função do Apoio Institucional no SUS	20	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o projeto	20	
Conhecimento e habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Somatório da pontuação	100	

ANÁLISE DE CURRÍCULO COORDENADOR - EIXO IV - Subprojeto de Aprimoramento das ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde na Paraíba
CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA COORDENADOR EIXO IV - Subprojeto de Aprimoramento das ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde na Paraíba

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	20	
Concepções sobre Rede de Atenção à Saúde, Atenção Primária à Saúde, Regionalização e Planejamento em Saúde e Apoio Matricial	30	
Conhecimento da função do Apoio Institucional no SUS	20	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o projeto	20	
Conhecimento e habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Somatório da pontuação	100	

ANÁLISE DE CURRÍCULO COORDENADOR - EIXO IV - Subprojeto de Atualização da Programação de Atenção Especializada em Saúde

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Cursos em Regulação da Assistência com carga horária mínima de 30 horas (1,0 pontos)	2	
Curso em Regionalização e/ou Redes de Atenção à Saúde com carga horária mínima de 30 horas (1,0 pontos)	2	
Curso de Graduação em saúde pública, gestão ou afins (2,0 pontos)	4	
Curso de qualificação em planejamento com carga horária de 160h (2,0 ponto)	4	
Especialização na área de saúde pública e/ou gestão em saúde ou áreas afins (3,0 pontos)	3	
Mestrado na área de saúde pública e/ou Gestão em Saúde ou áreas afins (4,0 pontos por mestrado)	4	
Doutorado na área de Gestão em Saúde pública (5,0 pontos por doutorado)	5	
Subtotal	24	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência profissional em Redes de Atenção à Saúde, na gestão e/ou na assistência (2,0 pontos por ano de atuação)	6	
Atuação profissional na área de Gestão, Planejamento e Regionalização do SUS (2,0 pontos por ano de atuação)	6	
Experiência em coordenação de Grupos condutores de RAS (2,0 pontos por ano de atuação)	8	
Experiência profissional em projetos na área de Regulação/Rede de Atenção (2,0 pontos por ano de atuação)	8	
Atuação profissional em facilitação/tutoria/apoio a processos de elaboração de programação da assistência (4,0 pontos por ano de atuação)	16	
Experiência profissional em apoio técnico nos estudos para subsidiar a definição de critérios e parâmetros de planejamento e programação em saúde (4,0 pontos por ano de atuação)	16	
Subtotal	60	
ATIVIDADES E PROJETOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Artigo científico publicado em revista indexada, com temática da Atenção Especializada e/ou Saúde Pública e/ou Planejamento em Saúde (2,0 pontos por artigo publicado em revista)	6	
Autoria/organização de livro, com temática da Atenção Especializada e/ou Saúde Pública e/ou Planejamento em Saúde (1,0 pontos por obra)	4	
Capítulo de livro publicado com temática da Atenção Especializada e/ou Saúde Pública e/ou Planejamento em Saúde (1,0 ponto capítulo de livro publicado)	2	
Apresentação de trabalho com temáticas da Atenção Especializada e/ou Saúde Pública e/ou Planejamento em Saúde em eventos acadêmicos como autor principal (1,0 ponto por trabalho apresentado)	2	
Apresentação de trabalho com temáticas da Atenção Especializada e/ou Saúde Pública e/ou Planejamento em Saúde em eventos acadêmicos e/ou Planejamento Regional em Saúde como coautor (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
Subtotal	16	
Somatório da Pontuação	100	

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA COORDENADOR EIXO IV - Subprojeto de Atualização da Programação de Atenção Especializada em Saúde

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	20	
Concepções sobre Rede de Atenção à Saúde, Programação da Atenção Especializada, Regionalização, Planejamento em Saúde e Apoio Matricial	30	
Conhecimento da função do Apoio Institucional no SUS	20	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o projeto	20	
Conhecimento e habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Somatório da pontuação	100	

ANÁLISE DE CURRÍCULO COORDENADOR - EIXO V

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Cursos em Saúde Digital com carga horária mínima de 10 horas (1,0 ponto por curso)	4	
Cursos sobre a Rede Nacional de Dados em Saúde com carga horária mínima de 10 horas (1,0 ponto por curso)	4	
Curso de qualificação em Informática em Saúde com carga horária mínima de 10 horas (1,0 ponto por curso)	4	
Especialização na área de Informática em Saúde, Saúde Digital ou área afins (3,0 pontos por especialização)	6	
Mestrado na área de Informática em Saúde, Saúde Digital, Modelos de Decisão e Saúde ou área afins (5,0 pontos por mestrado)	5	
Doutorado na área de Informática em Saúde, Saúde Digital, Modelos de Decisão e Saúde ou área afins (7,0 pontos por doutorado)	7	
Subtotal	30	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência profissional em coordenação de ações Redes de Atenção à Saúde com a utilização de Sistemas de Informação aplicados à saúde (3,0 pontos por ano)	15	
Atuação profissional na área de Tecnologia da informação em Unidades de Saúde (3,0 pontos por ano)	15	
Experiência em coordenação de suporte ao usuário (2,0 pontos por ano)	10	
Experiência profissional em projetos na área de Regulação/Rede de Atenção (3,0 pontos por projeto)	6	
Atuação profissional na área de Tecnologia da informação em Unidades de Saúde (2,0 pontos por ano)	8	
Subtotal	54	
ATIVIDADES E PROJETOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Artigo científico publicado em revista indexada, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Informática em Saúde (2,0 pontos por artigo publicado em revista)	6	
Autoria/organização de livro, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Informática em Saúde (2,0 pontos por obra)	4	
Capítulo de livro publicado com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Informática em Saúde (1 ponto capítulo de livro publicado)	2	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública em eventos acadêmicos como autor principal e/ou Informática em Saúde (1 ponto por trabalho apresentado)	2	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Informática em Saúde em eventos acadêmicos como coautor (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
Subtotal	16	
Somatório da Pontuação	100	

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA COORDENADOR EIXO V

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	20	
Concepções sobre Rede de Atenção à Saúde, Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde, Saúde Digital e Apoio Matricial	30	
Conhecimento da função do Apoio Institucional no SUS	20	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o projeto	20	
Conhecimento e habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Somatório da pontuação	100	

ANÁLISE DE CURRÍCULO COORDENADOR - EIXO VI

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Cursos de extensão de curta duração na área da Estratégia Saúde da Família, Atenção Primária à Saúde, Gestão em Saúde Pública, Controle Social e Metodologias Ativas, a partir de 30 horas (1 ponto por curso)	2	
Curso de qualificação na área da Estratégia Saúde da Família, Atenção Básica, Gestão em Saúde Coletiva, Controle Social, a partir de 180 horas (2,0 pontos por curso)	4	
Curso de qualificação em Metodologias Ativas, a partir de 180 horas (2,0 pontos por curso)	4	
Especialização na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Metodologias Ativas (3,0 pontos por especialização)	6	
Residência na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (4,0 pontos por residência)	4	
Mestrado na área de saúde pública e/ou áreas afins (5,0 pontos por mestrado)	5	
Doutorado na área de saúde pública e/ou áreas afins (7,0 pontos por doutorado)	7	
Subtotal	32	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atuação como Coordenação do Apoio Institucional em nível estadual ou federal (2,5 pontos por semestre)	10	
Atividade docente em cursos de nível superior na saúde (2,0 ponto por período letivo)	8	
Atuação profissional na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde (1,5 pontos por semestre)	6	
Atuação profissional nas demais áreas da Saúde Pública (1,0 ponto por semestre)	4	
Atuação como Tutor/Preceptor/Facilitador em cursos da saúde (3,0 pontos por semestre)	12	
Subtotal	40	
ATIVIDADES E PROJETOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Participação em Projeto de Extensão ou de Pesquisa com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (1,0 ponto por semestre)	2	
Monitoria com temáticas da Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (1,0 ponto por semestre)	2	
Artigo científico publicado em revista indexada, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Formação no SUS (3,0 pontos por artigo publicado em revista)	9	
Autoria/organização de livro, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Formação no SUS (2,5 pontos por obra)	5	
Capítulo de livro publicado com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Formação no SUS (2,0 pontos capítulo de livro publicado)	4	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública em eventos acadêmicos como autor principal (1,0 ponto por trabalho apresentado)	4	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública em eventos acadêmicos como coautor (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
Subtotal	28	
Somatório da Pontuação	100	

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA COORDENADOR - EIXO VI

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	20	
Concepções sobre Rede de Atenção à Saúde, Atenção Primária à Saúde, Apoio Matricial e Educação na Saúde	30	
Conhecimento da função do Apoio Institucional no SUS	20	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o projeto	20	
Conhecimento e habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Somatório da pontuação	100	

**APOIADOR INSTITUCIONAL - EIXO I**

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Cursos de extensão de curta duração na área da Estratégia Saúde da Família, Atenção Primária à Saúde, Gestão em Saúde Coletiva, Controle Social, a partir de 30 horas (0,5 ponto por curso)	3	
Curso de qualificação na área da Estratégia Saúde da Família, Atenção Primária à Saúde, Gestão em Saúde Coletiva, Controle Social, a partir de 160 horas (1,0 pontos por curso)	5	
Especialização na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou áreas afins (2,0 pontos por especialização)	4	
Residência na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (3,0 pontos por residência)	6	
Mestrado na área de saúde pública e/ou áreas afins (5,0 pontos por mestrado)	5	
Doutorado na área de saúde pública e/ou áreas afins (7,0 pontos por doutorado)	7	
Subtotal	30	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atuação como Apoiador Institucional em nível estadual ou federal (3,0 pontos por semestre)	24	
Atividade docente na área de saúde (1,5 ponto por semestre letivo)	6	
Atuação profissional na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde (2,0 pontos por semestre)	16	
Atuação profissional nas demais áreas da Saúde Pública (1,0 ponto por semestre)	8	
Subtotal	54	
ATIVIDADES E PROJETOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Artigo científico publicado em revista indexada, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (2,0 pontos por artigo publicado em revista)	4	
Autoria/organização de livro, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (1,5 ponto por obra)	3	
Capítulo de livro publicado com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (1 ponto capítulo de livro publicado)	4	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública em eventos acadêmicos como autor principal (1 ponto por trabalho apresentado)	3	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública em eventos acadêmicos como coautor (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
Subtotal	16	
Somatório da Pontuação	100	

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA APOIO INSTITUCIONAL EIXO I

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	20	
Concepções sobre Rede de Atenção à Saúde, Atenção Primária à Saúde e Apoio Matricial	30	
Conhecimento da função do Apoio Institucional no SUS	20	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o projeto	20	
Conhecimento e habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Somatório da pontuação	100	

APOIADOR INSTITUCIONAL - EIXO II

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Cursos de curta duração na área de imunização (mínimo de 80 horas) (1,0 ponto por curso)	3	
Especialização na área da saúde em Epidemiologia, Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Pública (2,5 pontos por especialização)	5	
Especialização na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou áreas afins (2,0 pontos por especialização)	4	
Residência na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (3,0 pontos por residência)	6	
Mestrado na área de saúde pública e/ou áreas afins (5,0 pontos por mestrado)	5	
Doutorado na área de saúde pública e/ou áreas afins (7,0 pontos por doutorado)	7	
Subtotal	30	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência de Apoio Institucional (estadual ou federal) em projetos de vacinação (3,0 pontos por semestre)	12	
Experiência em serviços na área de saúde, atuando em uma das seguintes áreas: (I) epidemiologia; (II) imunização; (III) saúde da família; (IV) saúde coletiva/pública; (V) vigilância epidemiológica; (3,0 pontos por semestre)	09	
Experiência em coordenação na área de vigilância em saúde com o foco na epidemiologia de doenças crônicas e agudas. (2,0) pontos por semestre)	06	
Experiência em coordenação na área de Imunização. (3,0 pontos por semestre)	18	
Experiência como facilitador em de curso de curta duração (30 horas) SIES, SIPNI, sala de vacina. (1,5 pontos por curso)	09	
Subtotal	54	
ATIVIDADES E PROJETOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Artigo científico publicado em revista indexada, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (2,0 pontos por artigo publicado em revista).	4	
Autoria/organização de livro, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (2,0 pontos por obra).	4	
Capítulo de livro publicado com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (1,5 ponto capítulo de livro publicado).	4	
Apresentação de trabalho com temáticas : (I) epidemiologia; (II) imunização; (III) saúde da família; (IV) saúde coletiva/pública; (V) vigilância epidemiológica (1 ponto por trabalho apresentado).	3	
Apresentação de trabalho com temáticas (I) epidemiologia; (II) imunização; (III) saúde da família; (IV) saúde coletiva/pública; (V) vigilância epidemiológica em eventos acadêmicos como coautor (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
Subtotal	16	
Somatório da Pontuação	100	

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA APOIO INSTITUCIONAL EIXO II

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	20	
Concepções sobre Rede de Atenção à Saúde, Atenção Primária à Saúde, Imunização e Vigilância em Saúde e Apoio Matricial	30	
Conhecimento da função do Apoio Institucional no SUS	20	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o projeto	20	
Conhecimento e habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Somatório da pontuação	100	

APOIADOR INSTITUCIONAL - EIXO III

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Curso de curta duração: Gestão em Saúde Coletiva/Pública, administração pública, Controle Social, Regulação em Saúde, a partir de 30 horas (1,0 ponto por curso)	5	
Curso de Qualificação em Gestão do SUS e/ou Regulação em Saúde, com 180 horas (1,5 pontos)	3	
Especialização em Regulação em Saúde e/ou Saúde Coletiva/Pública (2,0 pontos por especialização)	4	
Residência na área de Saúde Coletiva/Pública (3,0 pontos por residência)	6	
Mestrado na área de Saúde Coletiva/Pública áreas afins (5,0 pontos por mestrado)	5	
Doutorado na área de saúde pública e/ou áreas afins (7,0 pontos por doutorado)	7	
Subtotal	30	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atuação como Apoiador Institucional, nível estadual ou federal (2,5 pontos por semestre)	20	
Atividade docente na área de saúde ou administração pública (2,0 pontos por semestre letivo)	10	
Atuação profissional na área da Saúde Coletiva/Pública, ou Administração Pública e/ou Regulação em Saúde (2,0 pontos por semestre)	24	
Subtotal	54	
ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Produção acadêmica com temáticas de Saúde Coletiva/Pública, ciências sociais e educação - artigo científico publicado em revista indexada (2,0 ponto por artigo publicado em revista)	4	
Produção bibliográfica com temáticas de Saúde Coletiva/Pública, ciências sociais e educação- capítulo de livros (1 ponto capítulo de livro publicado)	3	
Produção bibliográfica com temáticas de Saúde Coletiva/Pública, ciências sociais e educação- autoria/organização de livros (2,0 ponto por obra)	4	
Apresentação de trabalho com temáticas de Saúde Coletiva/Pública, ciências sociais e educação em eventos acadêmicos como autor principal (1 ponto por trabalho apresentado)	3	
Apresentação de trabalho com temáticas de Saúde Coletiva/Pública, ciências sociais e educação em eventos acadêmicos como autor secundário (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
Subtotal	16	
Total	100	

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA APOIO INSTITUCIONAL EIXO III

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	20	
Concepções sobre Rede de Atenção à Saúde, Atenção Primária à Saúde, Regulação em Saúde e Apoio Matricial	30	
Conhecimento da função do Apoio Institucional no SUS	20	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o projeto	20	
Conhecimento e habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Somatório da pontuação	100	

APOIADOR INSTITUCIONAL - EIXO IV - Subprojeto de Aprimoramento das ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde na Paraíba

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Cursos em Gestão da Saúde com carga horária a partir de 40 horas (0,5 pontos)	2	
Curso de Aperfeiçoamento em Regionalização e Redes de Atenção à Saúde (1,0 pontos)	2	
Curso de Qualificação em Gestão do SUS com carga horária de 160h (2,0 pontos)	4	
Curso de qualificação em planejamento com carga horária de 160h (2,0 ponto)	4	
Especialização na área de saúde pública e/ou gestão em saúde ou áreas afins (3,0 pontos por especialização)	6	
Mestrado na área de saúde pública e/ou gestão em saúde ou áreas afins (4,0 pontos)	4	
Doutorado na área de saúde pública e/ou áreas afins (7,0 pontos por doutorado)	7	
Subtotal	29	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atuação profissional na área de Planejamento e Regionalização do SUS (5,0 pontos por ano)	20	
Experiência em Programação da Assistência em Saúde (5,0 pontos por ano)	15	
Experiência profissional em apoio a processos de elaboração de programação da assistência (5,0 pontos por ano)	10	
Experiência profissional em definição de parâmetros de necessidade para a quantificação de ações e serviços de saúde (5,0 pontos por ano)	10	
Subtotal	55	
ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Artigo científico publicado em revista indexada, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Planejamento Regional em Saúde (2,0 pontos por artigo publicado em revista)	4	
Autoria/organização de livro, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Planejamento Regional em Saúde (1,5 pontos por obra)	3	
Capítulo de livro publicado com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Planejamento Regional em Saúde (1,0 pontos capítulo de livro publicado)	3	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública em eventos acadêmicos como autor principal e/ou Planejamento Regional em Saúde (1,0 ponto por trabalho apresentado)	4	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública em eventos acadêmicos e/ou Planejamento Regional em Saúde como coautor (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
Subtotal	16	
Total	100	

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA APOIO INSTITUCIONAL EIXO IV - Subprojeto de Aprimoramento das ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde na Paraíba

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	20	
Concepções sobre Rede de Atenção à Saúde, Atenção Primária à Saúde, Regionalização e Planejamento em Saúde e Apoio Matricial	30	
Conhecimento da função do Apoio Institucional no SUS	20	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o projeto	20	
Conhecimento e habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Somatório da pontuação	100	

APOIADOR INSTITUCIONAL - EIXO IV - Subprojeto de Atualização da Programação de Atenção Especializada em Saúde**CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA APOIO INSTITUCIONAL EIXO IV - Subprojeto de Atualização da Programação de Atenção Especializada em Saúde**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	20	
Concepções sobre Rede de Atenção à Saúde, Programação da Atenção Especializada, Regionalização, Planejamento em Saúde e Apoio Matricial	30	
Conhecimento da função do Apoio Institucional no SUS	20	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o projeto	20	
Conhecimento e habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Somatório da pontuação	100	

APOIADOR INSTITUCIONAL - EIXO V

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Cursos em Saúde Digital e/ou na área de Informática em Saúde com carga horária mínima de 10 horas (1,0 ponto por curso)	3	
Cursos sobre a Rede Nacional de Dados em Saúde e/ou e-SUS com carga horária mínima de 10 horas (1,0 pontos por curso)	3	
Curso de qualificação Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Epidemiologia ou Estatística aplicada à saúde com carga horária mínima de 180 horas (2,0 pontos por curso)	4	
Especialização na área de Informática em Saúde, Saúde Digital ou área afins (3,0 pontos por especialização)	6	
Mestrado na área de Informática em Saúde, Saúde Digital, Modelos de Decisão e Saúde ou área afins (5,0 pontos por mestrado)	5	
Doutorado na área de saúde pública e/ou áreas afins (7,0 pontos por doutorado)	7	
Subtotal	28	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atuação profissional na área de Tecnologia da informação em Unidades de Saúde (4,0 pontos por ano)	12	
Experiência em coordenação de suporte ao usuário (4,0 pontos por ano)	12	
Experiência profissional em projetos na área de Regulação/Rede de Atenção (4,0 pontos por projeto)	8	
Atuação profissional na área de Tecnologia da informação em Unidades de Saúde (3,0 pontos por ano)	12	
Experiência profissional em apoio técnico nos estudos para subsidiar a definição de critérios e parâmetros de planejamento em Saúde Digital (4,0 pontos por ano)	12	
Subtotal	56	
ATIVIDADES E PROJETOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Artigo científico publicado em revista indexada, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Informática em Saúde (2,0 pontos por artigo publicado em revista)	4	
Autoria/organização de livro, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Informática em Saúde (1,5 pontos por obra)	3	
Capítulo de livro publicado com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Informática em Saúde (1 ponto capítulo de livro publicado)	4	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública em eventos acadêmicos como autor principal e/ou Informática em Saúde (1 ponto por trabalho apresentado)	3	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Informática em Saúde em eventos acadêmicos como coautor (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
Subtotal	16	
Total	100	



CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA APOIO INSTITUCIONAL EIXO V

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	20	
Concepções sobre Rede de Atenção à Saúde, Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde, Saúde Digital e Apoio Matricial	30	
Conhecimento da função do Apoio Institucional no SUS	20	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o projeto	20	
Conhecimento e habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Somatório da pontuação	100	

APOIADOR INSTITUCIONAL - EIXO VI – ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Cursos de extensão de curta duração na área da Estratégia Saúde da Família, Atenção Primária à Saúde, Gestão em Saúde Pública, Controle Social e Metodologias Ativas, a partir de 30 horas (1 ponto por curso)	2	
Curso de qualificação na área da Estratégia Saúde da Família, Atenção Básica, Gestão em Saúde Coletiva, Controle Social, a partir de 180 horas (2,0 pontos por curso)	4	
Curso de qualificação em Metodologias Ativas, a partir de 180 horas (2,0 pontos por curso)	4	
Especialização na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Metodologias Ativas (3,0 pontos por especialização)	6	
Residência na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (4,0 pontos por residência)	4	
Mestrado na área de saúde pública e/ou áreas afins (5,0 pontos por mestrado)	5	
Doutorado na área de saúde pública e/ou áreas afins (7,0 pontos por doutorado)	7	
Subtotal	32	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atividade docente em cursos universitários (2,5 pontos por período letivo)	10	
Atuação profissional na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde (1,5 pontos por semestre)	6	
Atuação profissional nas demais áreas da Saúde Pública (1,0 ponto por semestre)	4	
Atuação como Tutor/Preceptor/Facilitador em cursos da saúde (2,5 pontos por semestre)	10	
Coordenação de Curso de Graduação na área da Saúde ou Curso de Pós-graduação na área da Saúde (3,0 pontos por ano)	6	
Coordenação ou responsabilidade por grupo de pesquisa ou de extensão na qualidade de docente na área de Saúde Pública e/ou Rede de Atenção à Saúde (2,0 pontos por ano)	4	
Subtotal	40	
ATIVIDADES E PROJETOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Participação em Projeto de Extensão ou de Pesquisa com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (1,0 ponto por semestre)	2	
Monitoria com temáticas da Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (1,0 ponto por semestre)	2	
Artigo científico publicado em revista indexada, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Formação no SUS (3,0 pontos por artigo publicado em revista)	9	
Autoria/organização de livro, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Formação no SUS (2,5 pontos por obra)	5	
Capítulo de livro publicado com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Formação no SUS (2,0 pontos capítulo de livro publicado)	4	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública em eventos acadêmicos como autor principal (1,0 ponto por trabalho apresentado)	4	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública em eventos acadêmicos como coautor (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
Subtotal	28	
Somatório da Pontuação	100	

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA APOIO INSTITUCIONAL EIXO VI – ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	20	
Concepções sobre Rede de Atenção à Saúde, Atenção Primária à Saúde, Apoio Matricial e Educação na Saúde	30	
Conhecimento da função do Apoio Institucional no SUS	20	
Conhecimento em metodologias ativas e facilitação para cursos na saúde	20	
Conhecimento e habilidades com informática, desenvoltura, capacidade comunicativa e disponibilidade para o projeto	10	
Somatório da pontuação	100	

APOIADOR INSTITUCIONAL - EIXO VI – EDUCAÇÃO NA SAÚDE

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Cursos de extensão de curta duração na área da Estratégia Saúde da Família, Atenção Primária à Saúde, Gestão em Saúde Pública, Controle Social e Metodologias Ativas, a partir de 30 horas (1 ponto por curso)	2	
Curso de qualificação na área da Estratégia Saúde da Família, Atenção Básica, Gestão em Saúde Coletiva, Controle Social, a partir de 180 horas (2,0 pontos por curso)	4	
Curso de qualificação em Metodologias Ativas, a partir de 180 horas (2,0 pontos por curso)	4	
Especialização na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Metodologias Ativas (3,0 pontos por especialização)	6	
Residência na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (4,0 pontos por residência)	4	
Mestrado na área de saúde pública e/ou áreas afins (5,0 pontos por mestrado)	5	
Doutorado na área de saúde pública e/ou áreas afins (7,0 pontos por doutorado)	7	
Subtotal	32	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atividade docente em cursos universitários (2,5 ponto por período letivo)	10	
Atuação profissional na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde (1,5 pontos por semestre)	6	
Atuação profissional nas demais áreas da Saúde Pública (1,0 ponto por semestre)	4	
Atuação como Tutor/Preceptor/Facilitador em cursos da saúde (2,5 pontos por semestre)	10	
Atuação profissional como apoio institucional, em nível estadual ou federal (2,5 pontos por semestre)	10	
Subtotal	40	
ATIVIDADES E PROJETOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Participação em Projeto de Extensão ou de Pesquisa com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (1,0 ponto por semestre)	2	
Monitoria com temáticas da Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (1,0 ponto por semestre)	2	
Artigo científico publicado em revista indexada, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Formação no SUS (3,0 pontos por artigo publicado em revista)	9	
Autoria/organização de livro, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Formação no SUS (2,5 pontos por obra)	5	
Capítulo de livro publicado com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Formação no SUS (2,0 pontos capítulo de livro publicado)	4	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública em eventos acadêmicos como autor principal (1,0 ponto por trabalho apresentado)	4	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública em eventos acadêmicos como coautor (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
Subtotal	28	
Somatório da Pontuação	100	



CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA APOIO INSTITUCIONAL EIXO VI - EDUCAÇÃO NA SAÚDE

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	20	
Concepções sobre Rede de Atenção à Saúde, Atenção Primária à Saúde, Apoio Matricial e Educação na Saúde	30	
Conhecimento da função do Apoio Institucional no SUS	20	
Conhecimento em metodologias ativas e facilitação para cursos na saúde	20	
Conhecimento e habilidades com informática, desenvoltura, capacidade comunicativa e disponibilidade para o projeto	10	
Somatório da pontuação	100	

ANÁLISE CURRICULAR APOIO ADMINISTRATIVO

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Curso de curta duração (no mínimo 30 horas) na área de Secretariado ou pedagogia ou administração pública da saúde (2,0 pontos por curso).	6	
Curso de qualificação e aperfeiçoamento na área de Secretariado ou pedagogia ou administração pública (3,0 pontos por curso).	6	
Especialização na sua área de formação, na área da saúde ou educação (3,0 pontos por especialização)	6	
Especialização em gestão pública e/ou gestão administrativa de serviços públicos (4,0 pontos por especialização)	8	
Mestrado na sua área de formação, na área da saúde ou educação (6,0 pontos por especialização)	6	
Subtotal	32	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atuação profissional na área administrativa da saúde (3,0 pontos por ano).	12	
Atuação profissional na área de organização pedagógica de cursos (3,0 pontos por ano).	12	
Atuação profissional na área de saúde ou educação - (2,5 pontos por ano).	10	
Atuação profissional nas demais áreas da Saúde Pública (2,0 ponto por semestre)	6	
Subtotal	40	
ATIVIDADES E PROJETOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão na área de administração pública, pedagogia, saúde ou educação (1,0 ponto por ano de projeto).	2	
Monitoria com temáticas de administração pública, pedagogia, saúde ou educação (1,0 ponto por semestre)	2	
Artigo científico publicado em revista indexada, com temática de administração pública, pedagogia, saúde ou educação (3,0 pontos por artigo publicado em revista)	9	
Autoria/organização de livro, com temática de administração pública, pedagogia, saúde ou educação (2,5 pontos por obra)	5	
Capítulo de livro publicado com temática de administração pública, pedagogia, saúde ou educação (2,0 pontos capítulo de livro publicado)	4	
Apresentação de trabalho com temática de administração pública, pedagogia, saúde ou educação em eventos acadêmicos como autor principal (1,0 ponto por trabalho apresentado)	4	
Apresentação de trabalho com temática de administração pública, pedagogia, saúde ou educação em eventos acadêmicos como coautor (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
Subtotal	28	
Somatório da Pontuação	100	

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA APOIO ADMINISTRATIVO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Trajetória profissional e a sua relação com o SUS	25	
Concepções sobre Saúde Pública, Atenção Primária à Saúde.	20	
Conhecimento sobre administração pública e organização de arquivos acadêmicos	25	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o projeto	20	
Conhecimento e habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Somatório da pontuação	100	

ANEXO VI
FÓRMULAS DE CÁLCULO PARA APRECIÇÃO DAS ETAPAS AVALIATIVAS

Média final:

Análise curricular: Peso 6,0

Entrevista: Peso 4,0

Cálculo da média final:

$$[(\text{Nota da análise curricular} \times 6,0) + (\text{Nota da entrevista} \times 4,0)]/10$$

Folha A4

CPF

RG

Cartão de vacina

Diploma de graduação

ANEXO VII

ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES

Os documentos, mencionados pelo edital, devem ser apresentados em apenas dois arquivos distintos, **documentos para homologação da inscrição e barema**. Os dois devem seguir o mesmo padrão de apresentação: tipo folha A4, posição retratado, respeitando as margens padrão, conforme o modelo: Poderá acrescentar quantas páginas forem necessárias, mas todas devem seguir o mesmo modelo, devendo respeitar a capacidade do arquivo a ser enviado. A qualidade da imagem para análise da comissão é de responsabilidade do candidato.

A) DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO



Os documentos exigidos para homologação da inscrição, devem ser apresentados seguindo a seguinte ordem:

1. RG/CPF
2. Cartão de vacina;
3. Diploma de graduação e pós-graduação exigido - frente e verso conforme requisitos mínimos do Anexo I - Diploma (frente e verso) ou certificado em papel timbrado e devidamente assinado. Deve conter o histórico, no caso de certificado.
4. Currículo Lattes.

B)BAREMA

A documentação comprobatória dos títulos deve ser apresentada em documento único, o primeiro documento deve ser o Barema com a pontuação exata dos documentos a serem anexados. Os documentos anexados devem seguir a ordem do Barema que está se candidatando. Não deve postar mais comprovantes do que o número máximo de pontuação orientada e nem tampouco com carga horária a menos do que a orientada no Barema.

Seguem abaixo as instruções para as documentações a serem anexadas por tipo de Barema:

1. Comprovante de que ocupou a função de Coordenação e demais experiências profissionais

Aceita como comprovante declaração em papel timbrado assinada, com data de entrada e saída contendo mês e ano.

2. Comprovantes de cursos de curta duração e de Qualificação

Devem seguir a carga horária e temática exigida no Barema, devem vir em papel timbrado, datado e assinado.

3. Especialização, Mestrado e Doutorado

Aceita-se diploma (frente e verso) e certificado em folha timbrada contendo o histórico do curso que estejam em conformidade com a área especificada no Barema.

4. Atividade docente

Aceita-se declaração em papel timbrado, com data e assinatura da coordenação do curso ou área superior da instituição. O comprovante deve conter o nome da disciplina ministrada, mês e ano de início e fim da atividade e carga horária ministrada. Deve estar de acordo com a exigência do Barema da vaga pleiteada.

5. Participação em Projeto de pesquisa, Projetos de Extensão e Monitoria

Aceita-se como comprovante de participação em Projetos de pesquisa, Extensão e Monitoria, certificados e declarações contendo no mínimo o nome do projeto em papel timbrado da instituição com início e fim da experiência contendo mês e ano. Não serão aceitos comprovantes com tempo inferior a 6 (seis) meses.

6. Produção Acadêmica: artigo científico, capítulos de livro e autoria ou organização de livros

Aceita-se como comprovante a folha de rosto do artigo contendo título, autores nome da revista com ISSN e Doi, resumo. Para livro: colocar a capa, contendo o nome do autor e a ficha catalográfica. Para capítulo de livro: colocar capa do livro, ficha catalográfica e índice contendo o nome do texto e do autor. Se no índice não constar o nome do autor, deve-se colocar a primeira página do capítulo contendo título, nome e nome do autor. As publicações deverão ser dos últimos 5 anos. **Em nenhum caso deve colocar a publicação completa.**

7. Apresentação de trabalho (como autor primário ou secundário)

Aceita-se como comprovante apenas certificados e declarações timbradas de resumos ou resumos expandidos. As publicações deverão ser dos últimos 5 anos.